

REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Dos Srs. Antonio Carlos Biscaia e Chico Alencar)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 446/09, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 203/04, que altera o art. 1º da LC nº 64, de 18 de maio de 1990, nos casos de inelegibilidade e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 142 e 143, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 446/09, de autoria do Poder Executivo, que estabelece de acordo com o art. 14, §9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, alterando a LC nº 64/90 ao Projeto de Lei Complementar nº 203/04, que trata de matéria idêntica, para que haja tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA

PT/RJ

Deputado CHICO ALENCAR

PSOL/RJ